

DECRETO Nº 1808 /90,

de 30 de Janeiro de 1990

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item 1º e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação a Srª MARIA SALETE REIS DE OLIVEIRA, 01 (um) terreno, situado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Janeiro de 1990

Raimundo *Raimundo de Freitas*
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 083.477.384-49